



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Externa destinada a discutir os atos de pirataria e a agenda do chamado “Brasil Legal” - **CEXBRLEG**

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_, DE 2026

(Da Comissão Externa sobre os Atos de Pirataria e Agenda do “Brasil Legal”)

Requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Frederico de Siqueira Filho, acerca do diagnóstico, das ações e das propostas do Poder Executivo para o enfrentamento da comercialização e utilização de equipamentos de telecomunicações não homologados ou pirateados no país.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 11/2026, de autoria do Deputado Julio Lopes, em reunião deste Colegiado realizada em 10/03/2026, e, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Exmo. Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Frederico de Siqueira Filho, o presente requerimento de informação solicitando informações sobre o diagnóstico, as ações em curso e as propostas em desenvolvimento voltadas ao enfrentamento da comercialização e do uso de equipamentos de telecomunicações não homologados, pirateados ou em desconformidade com a regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Solicita-se ao Ministério que informe:

1. O Ministério das Comunicações e/ou a Anatel dispõem de estimativas sobre a dimensão do mercado de equipamentos de telecomunicações não homologados ou pirateados no país, incluindo drones, telefones celulares, carregadores, baterias, roteadores sem fio e TV Box?
2. Quais medidas de fiscalização vêm sendo adotadas pela Anatel para combater a comercialização e a importação



irregular de equipamentos de telecomunicações não certificados, incluindo celulares, carregadores, baterias e roteadores?

3. Quais ações vêm sendo realizadas pela Anatel e pelo Ministério das Comunicações para o combate à comercialização e ao uso de “TV Box pirata”?
4. Existem programas, operações de fiscalização, acordos de cooperação ou iniciativas interinstitucionais voltadas ao combate à pirataria e à comercialização irregular de equipamentos de telecomunicações?
5. O Ministério e/ou a Anatel identificaram lacunas regulatórias ou legais que dificultem a prevenção ou repressão da comercialização de equipamentos de telecomunicações não homologados no país?

## JUSTIFICAÇÃO

A expansão do mercado de equipamentos eletrônicos e de telecomunicações no Brasil tem sido acompanhada pelo aumento da comercialização e da utilização de produtos não homologados ou pirateados, em desconformidade com as normas técnicas e regulatórias estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Esse fenômeno envolve dispositivos como drones, telefones celulares, carregadores, baterias, roteadores sem fio e aparelhos TV Box pirata. A presença disseminada desses equipamentos no mercado nacional é preocupante pois envolve riscos à segurança das redes de telecomunicações, à integridade física dos usuários e à proteção de dados pessoais.

No caso de drones não homologados, a operação de equipamentos que não atendem aos padrões técnicos estabelecidos pode gerar interferências em sistemas de comunicação críticos, afetando redes móveis, serviços aeronáuticos e outras infraestruturas essenciais.



Situação semelhante ocorre com celulares, carregadores e baterias não certificados, cuja comercialização pode resultar em falhas elétricas, superaquecimento, vazamentos tóxicos, explosões ou incêndios, colocando em risco a segurança e a integridade física dos consumidores.

No caso dos dispositivos como TV Box pirata, há violação de direitos autorais com distribuição irregular de conteúdo audiovisual que se associa a riscos à segurança digital dos cidadãos, na medida em que esses equipamentos operam com softwares não certificados, que expõem os usuários a fraudes, roubo de dados pessoais e acesso indevido a informações financeiras.

Diante desse cenário, torna-se relevante que o Poder Legislativo tenha acesso a informações atualizadas sobre o diagnóstico do Poder Executivo a respeito da dimensão desse problema, bem como sobre as medidas de fiscalização, repressão e prevenção atualmente em curso.

Sala das Sessões, em        de        de 2026.

Deputado JULIO LOPES  
**Coordenador**

